



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saude
Responsável pela demanda:	Rodrigo Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetsaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de clínica especializada para tratamento de Leonardo Garcia Mariano em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo nº: 5001275-37.2025.8.13.0016.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.
3. JUSTIFICATIVA	
Conforme sentença judicial no processo nº: 5001275-37.2025.8.13.0016: “Assim, diante da gravidade dos fatos e da necessidade de resguardar a integridade física, moral e psicológica do menor, de seus familiares e de terceiros, evidenciada a urgência na medida para o tratamento do paciente e o possível dano `sua saúde, é de rigor o deferimento do pedido de tutela de urgência, compelindo-se o requerido a efetivar a internação compulsória do menor”.	
4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: Nome: Rodrigo de Oliveira Santos Cargo: Diretor de departamento Matrícula: 110298	
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	
Estima-se o valor total da contratação em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).	
6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.	



7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2024, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha:

As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto: 02.05.10.203.0008.2.075 - Manutenção das Atividades assistência médica hospitalar e ambulatorial. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- 1500 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Ficha 339/2025.

Valor R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a ordem judicial, justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da clínica e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor Municipal Departamento Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de dispensa de licitação e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição dos serviços, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 14 de maio de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-